

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
ESTADO DA BAHIA**

**1ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 016/2019** realizado no dia 04/07/2019, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para Prestar serviços de fornecimento de Licença de Software do tipo Sistema Web de Contabilidade Pública para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA. Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Guajeru-Ba, 05 de Julho de 2019. Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 016/2019** realizado no dia 04/07/2019, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para Prestar serviços de fornecimento de Licença de Software do tipo Sistema Web de Contabilidade Pública para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA. Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Guajeru-Ba, 08/07/2019. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (CP-Brasil). Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Vera Lúcia Teixeira dos Santos  
Chefe do Departamento de Licitações  
Decreto nº 95-2017  
Guajeru BA

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 22 JUL 2019  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
ESTADO DA BAHIA**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2019**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ORIOVALDO ROCHA NEVES**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado Fazenda Largo, s/n, na zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação*. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 097/2019**, devendo ser celebrado o contrato com **ORIOVALDO ROCHA NEVES**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Julho de 2019.

**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2019**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2019**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ORIOVALDO ROCHA NEVES**. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Julho de 2019.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2019**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ORIOVALDO ROCHA NEVES**. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Julho de 2019.

Vera Lúcia Teixeira dos Santos  
Chefe do Departamento de Licitações  
Decreto nº 95/2017  
Guajeru BA

CONFERE COM DATA 03/07/2019  
ASSINATURA